



Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 177, INC. IV E
ACRESCENTA O INCISO VIII, NO § 6º DO ARTIGO 190 DO
REGIMENTO INTERNO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do artigo 177 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sacramento – Minas Gerais, que dispõe sobre a concessão de título e honorarias, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 177 (.....)

§ 1º 1 Constitui matéria de Projeto de Decreteto Legislativo:

(...)

IV – concessão de Título de Cidadão Honorário e Comenda da Ordem do Mérito Legislativo às pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município. Demais honorarias e homenagens se darão através de requerimento apresentado e aprovado em plenário.

Art. 2º Acrescenta o inciso VIII, no § 6º do artigo 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sacramento – Minas Gerais, que dispõe sobre requerimento escritos e decididos pelo Plenário, com a seguinte redação:

Art. 190 (...)

§6º Serão escritos, e decididos pelo Plenário, os requerimentos que solicitam:

VIII – As honorarias e homenagens, exceto Título de Cidadão Honorário e Comenda da Ordem do Mérito Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 29 de agosto de 2022.


DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE
Presidente


DR. TALHYS ANDREY NUNES RODRIGUES
Vice-Presidente


ENG. AGR. IEDA GABRIELA DE REZENDE
1ª Secretária


CARLOS ANTONIO RODRIGUES
2º Secretário

LIDO EM REUNIAO
PLENÁRIA DO DIA

21/9/2022